

Termo de Referência

Janeiro 2016

REGULARIZAÇÃO DOS USOS DE RECURSOS HÍDRICOS EM BACIAS ESTRATÉGICAS E APRIMORAMENTO DA BASE DE DADOS DE USUÁRIOS NO ESTADO DO RJ



Gerência de Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos
Diretoria de Gestão das Águas e do Território

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.....	4
1.1 Contextualização	4
2. JUSTIFICATIVA	8
2.1 Proposta.....	9
3. OBJETIVO GERAL.....	10
3.1 Objetivos Específicos	10
4. PÚBLICO-ALVO.....	11
5. AÇÕES E METODOLOGIA.....	11
5.1 Estudos de Consistência	11
5.2 Capacitações dos setores envolvidos na regularização dos recursos hídricos no Estado do Rio de Janeiro.....	13
5.3 Cartilha “Uso Sustentável da Água”.	14
5.4 Comunicação e Articulação.....	14
6. RELATÓRIOS DE TRABALHO.....	15
7. RESULTADOS ESPERADOS, METAS E INDICADORES DO PROJETO	16
8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.....	18
9. ORÇAMENTO	20

1. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

1.1 Contextualização

A água é um recurso de vital importância para o desenvolvimento das atividades humanas e o equilíbrio ecossistêmico. Uma vez que sua disponibilidade é heterogênea no tempo e no espaço, torna-se um bem escasso e alvo de interesses muitas vezes conflituosos. Portanto, faz-se fundamental que sua gestão seja conduzida de maneira efetiva e eficiente, e, para isso, é necessário que as informações sobre os recursos hídricos como usos, disponibilidade e qualidade sejam claras, fidedignas à realidade e organizadas com critérios bem definidos.

A Agência Nacional de Águas (ANA) desenvolveu o Cadastro Nacional de Recursos Hídricos (CNARH) para registro obrigatório de pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado usuárias de recursos hídricos e constitui parte integrante do Sistema Nacional de Informações de Recursos Hídricos (SNIRH). Este cadastro tem por objetivo conhecer as demandas pelo uso de água e subsidiar informações para o gerenciamento compartilhado de recursos hídricos entre a União e os Estados, através dos instrumentos como outorga, cobrança e planos de bacia.

O CNARH se aplica aos usuários que captam água, lançam efluentes ou realizam usos não consuntivos diretamente em corpos hídricos (superficiais ou subterrâneos). Seu conteúdo inclui as informações básicas que caracterizam o uso da água, tais como finalidade, vazão utilizada, locais de captação e lançamento, denominação e localização do curso d'água.

O Instituto Estadual do Ambiente (Inea), órgão gestor dos recursos hídricos do Estado do Rio de Janeiro, vem mantendo e aprofundando a parceria com a ANA, utilizando o CNARH como cadastro único para usuários de água de domínio federal e estadual em território fluminense (Decreto 40.156, de 17 de outubro de 2006). Desta forma, o preenchimento do CNARH é o primeiro passo para a regularização dos usos dos recursos hídricos, e posterior solicitação de Outorga pelo Uso da Água e das Certidões Ambientais de Reserva Hídrica e Uso Insignificante de Recurso Hídrico.

As informações contidas no CNARH servem de base para os instrumentos de outorga e cobrança pelo uso da água, sendo fonte oficial de informações para a gestão e o planejamento dos recursos hídricos no Estado.

A evolução do cadastramento de usuários de recursos hídricos no Estado do Rio de Janeiro no CNARH pode ser visualizada na Figura 1, a seguir.



Figura 1 – Histórico de empreendimentos cadastrados no CNARH no Estado do Rio de Janeiro.

Dentro do esforço de integração da gestão ambiental com a gestão de recursos hídricos, a partir da instalação do Inea em 2009, iniciou-se uma articulação entre os procedimentos de outorga e licenciamento ambiental, onde se passou a exigir o documento de outorga, e conseqüentemente o CNARH, como pré-requisito para obtenção de licenças ambientais de empreendimentos que requerem o uso de água bruta, o que possibilitou um incremento no número de usuários cadastrados.

Outro fator responsável pelo acréscimo significativo no número de usuários foi a exigência, por parte do Banco do Brasil, do preenchimento do CNARH como pré-requisito para a solicitação de crédito rural¹.

Os usuários cadastrados no CNARH estão distribuídos ao longo de todo o Estado do Rio de Janeiro. Na figura 2, está apresentada a distribuição do número de empreendimentos localizados nas nove Regiões Hidrográficas do Estado.

¹ A partir da Resolução Inea nº 15/10 são considerados regularizados, até um determinado prazo, os pequenos produtores rurais (da agricultura familiar) apenas com a apresentação do CNARH devidamente preenchido. Após as prorrogações, concedidas pelas Resoluções Inea nº 54/12 e 73/13, o prazo atual vai até junho 2015.

Observa-se que a Região Hidrográfica Baía de Guanabara e o Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana apresentam os maiores números de declarações, enquanto Macaé e das Ostras e Baía da Ilha Grande apresentam os menores. Esta diferença entre as regiões hidrográficas decorre de diversos fatores, como área, vocação regional, campanhas de adesão ao CNARH, proporção entre áreas rurais e urbanas, setores produtivos, economia local, entre outros.

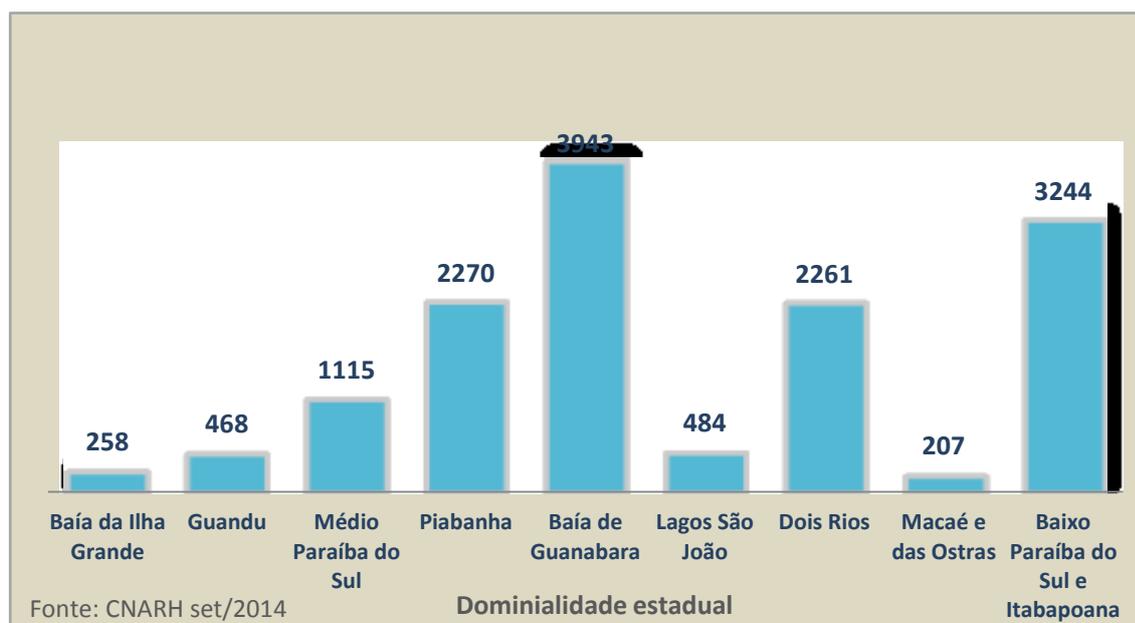


Figura 2 – Empreendimentos cadastrados no CNARH no Estado do Rio de Janeiro por Região Hidrográfica, até setembro de 2014.

Cabe esclarecer que as informações são prestadas ao CNARH de forma declaratória, sob total responsabilidade do declarante, sujeito à fiscalização, nos moldes da declaração do imposto de renda da Receita Federal. Para dar continuidade ao processo de regularização do uso, seja para a obtenção do documento de outorga, seja para a certidão de uso insignificante, as declarações passam por um processo de análise. A declaração então é aprovada pelo órgão gestor, e o usuário ganha o chamado número CNARH, equivalente a um CNPJ para recursos hídricos. Neste momento, o usuário passa a ser “enxergado” pelo órgão gestor estadual. Enquanto não passar por este passo, ou enquanto o processo está em análise, o uso não é “contabilizado” para a totalização da demanda existente.

Do universo de cerca de 14 mil registros no CNARH, menos de 25% são declarações aprovadas (Figura 3), demonstrando a necessidade de investimentos para estudos de consistência e depuração desta importante base de dados.



Figura 3 – Percentual de declarações aprovadas frente ao total de declarações do CNARH, até setembro de 2014.

Fonte: GEIRH

Em 2014, foi apresentado ao ERJ um novo modelo de CNARH (chamado de CNARH 40), que vem sendo desenvolvido pela ANA. Este sistema, uma vez finalizado substituirá o atual CNARH 1.0.

Tendo a previsão de início de operação para o primeiro semestre de 2016, o CNARH 40 apresenta-se com um importante avanço para a atividade de cadastramento dos usos da água, pois além de facilitar a interface deste sistema com seus usuários, o mesmo trará uma série de melhoramentos estruturais do banco de dados.

Com parte destas modificações, cabe citar que haverá o fim do conceito de empreendimento integrado, passando então a trabalhar com dados relativos a pontos de interferências individuais (ponto a ponto). Outro destaque desta reformulação que merece especial atenção, principalmente no âmbito do presente projeto, é o fato de o CNARH 40 ter sido pensado para atender as demandas do setor de outorga, até então não atendida pelo CNARH 1.0. Com isto não há mais empecilhos para a adoção do mesmo como única base de dados sobre a utilização de recursos hídricos.

Um dos resultados positivos do trabalho, capitaneado pela ANA, é que ao iniciar a migração dos dados do CNARH 1.0 para o CNARH 40, já foi feito um trabalho de análise de consistência automática, no qual foram excluídas informações repetidas, informações provenientes de cadastros feitos pela metade, e outros lixos. Desta forma, dos cerca de

25.000 pontos (ponto \neq declaração) que constavam no CNARH 1.0, apenas 13.000 representam informações válidas, migradas para banco de dados do CNARH 40.

Ao se analisar criticamente o processo de regularização de uso de recursos hídricos e os dados hoje disponíveis, é possível observar que o sistema de cadastro e outorga de usuários de recursos hídricos carece de melhoramentos estruturais e operacionais para que se aprimore a base de dados que fornece informações necessárias para uma gestão das águas justa, efetiva e eficaz.

2. JUSTIFICATIVA

A adesão ao CNARH proporcionou maior confiabilidade aos dados requeridos para análise pelo setor de outorga, uma vez que a base cadastral é única. Este fato, associado à simplificação dos procedimentos administrativos, que permitiu a utilização da declaração CNARH como documento para instrução do processo, teve como consequência o aumento da produtividade do serviço de outorga (SEORH) e o incremento dos valores de cobrança.

O setor de outorga, no entanto, manteve um banco de dados próprio (planilha Excel[®]), por duas razões: a existência de usuários outorgados que não aderiram ao chamado para recadastramento constante dos dispositivos legais Decreto 40.156/2006 e Portaria SERLA 555/2007; e pelo fato de que havia informações necessárias que não constavam entre os campos de preenchimento do CNARH, tais como início e término de vigência da outorga.

O Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERHI-RJ), ao comparar os bancos de dados da Outorga e do CNARH para o estudo das demandas hídricas, apontou inconsistências. A manutenção de bancos de dados diferentes, como evidenciado à época da adoção do CNARH pelo ERJ, acarreta duplicidade de esforços e o aumento de risco de equívocos quando o analista insere, manualmente, as informações na planilha de outorga. O processo de regularização de usos de recursos hídricos, quando requer o preenchimento manual de mais uma fonte de dados (no caso, a planilha do setor de outorga), perde a agilidade observada no cadastramento on-line, e aumenta a probabilidade de registro de erros ou inconsistências.

Portanto, é essencial que o Estado tenha um cadastro único de usuários, com todas as informações que caracterizam a utilização dos recursos hídricos, consistido e atualizado, permitindo o fornecimento de informações que subsidiem o planejamento e a gestão das águas.

Todavia, além de caminhar para a utilização de uma base unificada de informações sobre os usos dos recursos hídricos, é preciso dar maior consistência aos dados disponíveis. Neste sentido, este trabalho tem como objetivo dar início ao esforço de melhorar e unificar a base de dados disponíveis sobre os recursos hídricos (outorga e CNARH), checando, quando possível, em campo a real condição dos usos dos corpos hídricos do Estado Rio de Janeiro, a começar pelas áreas onde o PERHI-RJ apontou problemas de segurança hídrica, para atualização e adequação das informações nos bancos de dados.

Além do benefício direto de se dispor de uma base de dados consistida e atualizada, acredita-se também no reforço da imagem positiva do órgão se mostrando presente no cuidado e administração dos bens ambientais do estado do Rio de Janeiro.

Por outro lado, o PERHI indicou a possibilidade de existência um número significativo de usos sem registro no CNARH, especialmente no setor rural e água subterrânea, sendo necessária uma maior articulação do órgão gestor com os demais entes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGRHI), superintendências regionais do Inea e prefeituras municipais para estimulá-los e capacitá-los no apoio ao processo de regularização. Com a instituição do Cadastro Ambiental Rural, que pretende sistematizar informações ambientais sobre propriedades rurais, estima-se um aumento expressivo na ampliação de usuários cadastrados e demanda por regularização.

2.1 Proposta

Tendo em vista a necessidade de se fazer estudos de atualização do cadastro, o Inea vem trabalhando no aprimoramento deste banco de dados, tendo como ponto de partida a Região Hidrográfica Macaé e das Ostras, que teve seu Plano de Recursos Hídricos concluído em dezembro de 2013, e o rio Guandu, que em 2014 foi alvo de um estudo piloto de consistência e atualização da base dados sobre os usos instalados.

Com base nestes estudos e nos apontamentos feitos pelo PERHI-RJ, este trabalho visa estender os estudos de consistência para as demais regiões hidrográficas do Estado. Com este esforço espera-se ainda conduzir à proposição de um manual de procedimentos, para que, mesmo após o término deste projeto, se continue o trabalho de periodicamente consistir a base de dados de usuários de recursos hídricos para todo o estado do Rio de Janeiro.

Desta forma, este projeto pretende estreitar o hiato existente entre as demandas cadastradas/outorgadas (ie, constantes das bases de dados atuais) e as demandas

efetivamente existentes, permitindo assim a melhoria do conhecimento dos usos múltiplos dos recursos hídricos como ferramenta de gestão e controle ambiental (subsidiando a tomada de decisão de diversos setores do órgão ambiental) e fortalecendo os instrumentos de gestão de recursos hídricos (facilitando, por exemplo, a emissão de outorgas, o controle da cobrança estadual, a elaboração de planos de recursos hídricos, a geração de dados para o sistema de informações de recursos hídricos do estado).

Os resultados deste projeto irão permitir ao Inea atingir as seguintes metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO (Resolução ANA 379/2013): 1.8, 1.9, 1.10, 2.7 e 3.2, do Anexo 2 da Nota Técnica nº 002/2013/AG-ANA.

Para que esta proposta se viabilize, a Gerência de Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos, da Diretoria de Gestão das Águas e Território (GEIRH/DIGAT), proponente deste projeto, deverá mediar a articulação de diferentes agentes internos, como a GEGAM e GEAGUA (DIGAT), GELIRH (DILAM), Superintendências (VP), e externos, como CERHI-RJ, Comitês de Bacia, ANA, EMATER e PREFEITURAS.

3. OBJETIVO GERAL

Ampliar e aprimorar a qualidade das informações sobre os usos de recursos hídricos no Estado do Rio de Janeiro, de forma a contribuir com a efetiva articulação entre processos de gestão das águas e de regulação de seus usos na esfera estadual.

3.1 Objetivos Específicos

- Analisar a base de dados utilizada pelo setor de outorga, atualizando-a e corrigindo-a para que esta seja migrada para um banco único, adotando o formato do CNARH 40;
- Consistir as informações sobre os usos de recursos hídricos, indo a campo quando necessário;
- Ampliar a base de informações através do ingresso de novos usuários;
- Criar condições para atender a demanda esperada de regularização do uso da água por conta do advento do CAR, do trabalho ativo dos comitês de bacia, em atendimento aos programas e ações apontados nos planos de bacia;

- Capacitar superintendências, comitês de bacia e prefeituras no preenchimento do CNARH;
- Capacitar os comitês de bacia/entidades delegatárias para planejamento e implementação de campanhas de regularização de usuários de recursos hídricos;
- Criar um meio de comunicação contínuo entre o órgão gestor, comitês de bacia, CERHI e prefeituras municipais através da divulgação de informações sobre recursos hídricos através do Boletim “*Águas do Rio*”.

4. PÚBLICO-ALVO

Enquadram-se como público alvo desta proposta o órgão gestor de Recursos Hídricos, CERHI, comitês de bacia, prefeituras municipais e usuários de recursos hídricos.

5. AÇÕES E METODOLOGIA

5.1 Estudos de Consistência

Atividades

- Desenvolvimento de estudos de consistência da base de dados de usuários de recursos hídricos para todas as regiões hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro.
- Proposição e implementação de ações de campo para aperfeiçoamento da base de dados.

Metodologia

Para que o processo de aprimoramento das informações sobre os usos da água seja otimizado, é sugerida a sequência de ações apresentada abaixo:

- 1) Abordar a planilha do SEORH com objetivo de compreender os principais pontos de inconsistência desta base de dados.
 - i. Como primeiro recorte, analisar, dentre os usos cobrados (cerca de 730), quais apresentam todos os campos devidamente preenchidos. Com base nesta primeira análise, exportar para o formato CNARH 40 as linhas que estiverem ok, avaliar o percentual de usos adequadamente registrados e

identificar os campos (informações) que mais apresentaram inconsistências.

- ii. Após análise macro da situação dos usos cobrados, abordar todo o banco de dados do SEORH (cerca de 3.500), seguindo a mesma metodologia.
- 2) Sanar pontos inconsistentes da planilha do SEORH.
 - i. Uma vez sinalizados os pontos de inconformidade (campos não preenchidos ou com informações inadequadas), será conduzido o trabalho de, uso a uso, tentar obter tais informações pendentes. Para condução desta atividade, serão consultados os respectivos processos administrativos, o banco de dados do CNARH e, se necessário, o próprio empreendedor (via telefone ou e-mail).
 - 3) Refinar informações constantes na base de dados do CNARH.
 - i. Adotar metodologia nos moldes do trabalho de consistência do CNARH desenvolvido para a RH VIII (relatório em anexo).
 - 4) Comparar as informações provenientes da planilha da outorga com as do CNARH, excluindo informações repetidas, dissolvendo possíveis incompatibilidades, etc. Nesta etapa será ainda realizado o levantamento das declarações abertas, independentes e ainda sem regularização (declarações finalizadas sem número CNARH) presentes na base de dados do CNARH. E quando necessário, propor a convocação dos usuários de água para conclusão do processo de regularização, ou para encerramento da outorga, caso não se desenvolva mais a atividade.
 - 5) Uma vez que a nova base de dados (unificada) tenha sido analisada e organizada, será iniciado um trabalho mais extensivo de conferência das informações com base em vistorias de campo, nos moldes do trabalho desenvolvido pela GEIRH, na região da foz do Rio Guandu, no ano de 2014.
 - 6) Por fim, com base nos conhecimentos adquiridos ao longo do processo acima descrito, será elaborado um manual com a metodologia e os critérios de limpeza do cadastro, que posteriormente será adotado como orientador do trabalho periódico de análise de consistência das informações acerca dos usos da água.

Para otimização deste processo é previsto o desenvolvimento de mecanismos automatizados para comparação, consulta e exclusão de informações em banco de dados.

5.2 Capacitações dos setores envolvidos na regularização dos recursos hídricos no Estado do Rio de Janeiro.

Atividades

- Oferta de cursos de capacitação para as superintendências, comitês de bacia e prefeituras para o preenchimento do CNARH;
- Apoio técnico e institucional aos comitês de bacia para o planejamento e implementação de ações de incentivo ao cadastro de usuários nas regiões hidrográficas.

Metodologia

O curso de capacitação para preenchimento do CNARH é uma atividade já em execução pela GEIRH. Para esta proposta, serão programados 3 eventos de capacitação. Cada evento será realizado em dois dias (1º dia teórico/conceitual e 2º dia prático), em locais estratégicos, que possibilitem o alcance a todas as nove RHs, sendo convidados a participar os servidores do Inea lotados nas superintendências e das entidades delegatárias.

Para condução destes cursos deverá ser produzido um material de apoio (apostila) e certificado de participação a ser assinado pelo INEA e pela UERJ.

Serão também conduzidos 5 eventos de capacitação (duração de um dia), que terão conteúdo similar ao curso de capacitação para preenchimento do CNARH, mas que terão como público alvo representantes dos municípios e funcionários da EMATER.

Além disso, serão programados 3 eventos, de dois dias de duração, com os comitês de bacia para orientá-los no planejamento e implementação de campanhas de adesão de usuários nas regiões hidrográficas. O curso será específico para cada região, apresentando informações extraídas do Plano Estadual de Recursos Hídricos e da base de dados do CNARH como: tipos de uso na bacia hidrográfica, qualidade dos recursos hídricos, disponibilidade hídrica, número de usuários da região cadastrados, entre outras. Os cursos preveem orientação para os comitês elaborarem suas campanhas de adesão de forma a atingir os usuários vinculados aos principais tipos de uso da região hidrográfica. É previsto ainda um retorno às 3 regiões, de um dia de duração, com o intuito de consolidar os resultados do primeiro encontro.

Com estas atividades, espera-se um aumento na demanda pela regularização, através do ingresso de novos usuários, a ser processada pela GEIRH e GELIRH.

5.3 Cartilha “Uso Sustentável da Água”.

Atividade

- Elaboração de uma cartilha sobre “Uso Sustentável da Água” como guia de orientação para a regularização do uso e promoção da conscientização sobre a finitude da água e seu valor econômico.

Metodologia

A cartilha deverá apresentar orientações para os usuários de recursos hídricos regularizarem seus usos. São informações básicas como os órgãos envolvidos com a regularização, incluindo aqueles que o usuário deve procurar em caso de dúvidas; orientações sobre os tipos de uso (significante ou insignificante), significado de outorga e cobrança; orientações para acesso e cadastramento no CNARH, entre outros.

Trata-se de uma cartilha capaz de fornecer informações básicas aos usuários, dando a estes condições de conduzirem autonomamente seu processo de cadastramento e regularização.

A distribuição da cartilha será delineada estrategicamente em cada município, de acordo com os principais usos feitos na bacia hidrográfica. O Plano Estadual de Recursos Hídricos, assim como os planos das regiões hidrográficas, poderão dar subsídios à elaboração deste material.

Nos eventos de planejamento e implementação de campanhas de adesão de usuários, conduzidos com os comitês de bacia, descritos no 3º parágrafo do item 5.2, será distribuída a cartilha com a temática do “Uso Sustentável da Água”.

Detalhes do produto: Apresentação – Linguagem clara e acessível, ampla utilização de elementos gráficos (ilustrações, esquemas, mapas, gráficos, etc.). Formato – A5, em torno de 10 páginas, papel glossy. Tiragem: 17600 cartilhas

5.4 Comunicação e Articulação

Atividade

- Divulgação de informações sobre a gestão de recursos hídricos no estado do Rio de Janeiro através do News Letter “Águas do Rio” e da criação de uma HomePage.

Metodologia

Será formulado um News Letter denominado “*Águas do Rio*” para cada RH, evidenciando a condição dos recursos hídricos, principais impactos, principais usuários, arrecadação, recursos aplicados, e etc. As informações produzidas pelo Plano Estadual de Recursos Hídricos contribuirão para a elaboração do Boletim.

Estes boletins serão distribuídos para as superintendências, comitês de bacia e prefeituras. Além da produção física dos boletins, estas informações serão ainda divulgadas por e-mail, e através de mídias sociais e meios de comunicação (jornais locais e rádios).

Detalhes do produto: Apresentação – Linguagem clara e acessível, ampla utilização de elementos gráficos (ilustrações, esquemas, mapas, gráficos, etc.). Formato – A4, frente e verso, papel glossy. Tiragem: 61600 vias (7 números x 8800 vias/por número produzido)

6. RELATÓRIOS DE TRABALHO

- Plano de Trabalho: Descrição dos aspectos técnicos e metodológicos que serão utilizados para o desenvolvimento de todo o trabalho previsto neste termo de referência.
- Relatório do Estudo de Consistência das Bases de Dados: Síntese das atividades desenvolvidas, resultados, conclusões e orientações para os trabalhos futuros de consistência das informações acerca dos usos da água.
- Relatório das Capacitações e Atividades de Incentivo à Regularização: memória e análise crítica das atividades descritas no item 5.2, visando o seu aperfeiçoamento.
- Home Page
- 17600 cartilhas
- 61600 News Letter
- Relatório Final: Resumo analítico das atividades desenvolvidas e transferência dos conhecimentos adquiridos ao longo deste processo.

7. RESULTADOS ESPERADOS, METAS E INDICADORES DO PROJETO

PLANO DE AÇÕES			
1. ESTUDOS DE CONSISTÊNCIA			
Objetivo Específico a ser alcançado com esta ação: 4.1			
ATIVIDADES	METAS	INDICADORES	RESULTADOS
1.1 Análise da planilha do SEORH, para compreender os principais pontos de inconsistência.	Identificar dentre os usos regularizados quais apresentam todos os campos devidamente preenchidos, exportando-os para o formato CNARH 40. (1º cobrados, depois os demais)	Número de usos registrados com suas informações analisadas.	Conhecer o percentual de usos adequadamente registrados e identificar os campos que mais apresentaram inconsistências.
1.2 Sanar pontos inconsistentes da planilha do SEORH.	Obter as informações pendentes, por diferentes formas de consulta remota (processo administrativo, banco de dados do CNARH, contato com empreendedor)	Números de usos com informações corrigidas e campos preenchidos.	Ter a tabela do SEORH com quase todos os seus campos devidamente preenchidos. Com Identificação dos pontos a serem vistoriados.
1.3 Refinar informações da base de dados do CNARH.	Conduzir metodologia similar ao conduzido na RH VIII.	Percentual da base filtrada.	Eliminar da base informações repetidas e cadastros não concluídos (atividade será facilitada pelo trabalho já realizado pela ANA)
1.4 Comparar as informações da outorga com as do CNARH.	Excluir informações repetidas (entre estas duas fontes), buscar as informações mais atualizadas, dissolver incompatibilidades e sinalizar a necessidade de convocação dos usuários para conclusão do processo de regularização.	Percentual comparado entre os dois bancos.	Unificar as informações dos dois bancos de dados em uma base única.
1.5 Conferência das informações com base em vistorias de campo.	Conduzir um trabalho nos moldes daquele desenvolvido pela GEIRH, na região da foz do Rio Guandu, no ano de 2014.	Percentual dos usos vistoriados.	Conferir in loco as informações da base de dados.
1.6 Elaboração de um manual para estudos de consistência.	Documentar os conhecimentos adquiridos ao longo do processo, apresentando a metodologia e os critérios de limpeza do cadastro.	Produto finalizado.	Ter um manual que posteriormente será o orientador dos trabalhos de análise de consistência das informações dos usos da água.

2. CAPACITAÇÃO DOS SETORES ENVOLVIDOS NA REGULARIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.			
Objetivos Específicos a serem alcançados com esta ação: 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6 e 4.7.			
ATIVIDADES	METAS	INDICADORES	RESULTADOS
2.1 Ministrando cursos de capacitação para o preenchimento do CNARH	Capacitar superintendências, comitês de bacia, entidades delegatárias, representantes dos municípios e funcionários da EMATER. (8 cursos)	Número de cursos ministrados.	Aumentar o nível de regularização dos usos da água, através do ingresso de novos usuários.
2.2 Apoiar os comitês de bacia no planejamento e implementação de campanhas de regularização.	Promover 06 oficinas de fomento às campanhas de regularização promovidas pelos próprios CBHs.	Número de oficinas conduzidas.	
3. CARTILHA “USO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA”			
Objetivo Específico a ser alcançado com esta ação: 4.2, 4.3, 4.4 e 4.7.			
ATIVIDADES	METAS	INDICADORES	RESULTADOS
3.1 Elaboração de uma cartilha sobre “Uso Sustentável da Água”.	Produzir e distribuir 17.600 cartilhas, em linguagem clara e acessível, ampla utilização de elementos gráficos.	Número de cartilhas produzidas e distribuídas.	Promover a conscientização sobre a finitude da água e seu valor econômico e ampliar a regularização dos usos de recursos hídricos.
4. COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO			
Objetivos Específicos a serem alcançados com esta ação: 4.2, 4.5, 4.6 e 4.7.			
ATIVIDADES	METAS	INDICADORES	RESULTADOS
4.1 Divulgação de informações sobre a gestão de recursos hídricos no estado do Rio de Janeiro através do News Letter “Águas do Rio”	Produzir e divulgar o boletim “Águas do Rio” em linguagem clara e acessível. Serão produzidos 61600 exemplares com ampla divulgação também em meio eletrônico através de uma Home Page a ser desenvolvida.	Produção e divulgação do conteúdo.	Fortalecimento da imagem dos comitês de bacia em suas regiões hidrográficas através do seu envolvimento na difusão de informações sobre a regularização dos usos; Aprimoramento do processo de comunicação, entre as gerências da DIGAT, entre o Inea, prefeituras e comitês de bacia.

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO																								
PRODUTOS	2016												2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Plano de Trabalho																								
Consistência das Informações sobre Usos de RH																								
Capacitações dos setores envolvidos na regularização dos recursos hídricos do ERJ																								
Material didático e informativo																								
Relatório de apresentação e transferência de conhecimento																								
Material de consumo																								
Material permanente																								

Metas PROGESTÃO	Variáveis PROGESTÃO	Nível de Exigência PROGESTÃO	Situação ATUAL do Inea
Meta II.2 Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.9-Capacitação Setorial (obrigatória)	≥ 3	Nível 2
	1.8-Comunicação Social e Difusão (facultativa)	Não há nível de exigência	Nível 2
	1.10-Articulação com Setores Usuários e Transversais (facultativa)	Não há nível de exigência	Nível 2
Meta II.3- Instrumentos de Planejamento	2.7-Estudos Especiais de Gestão (facultativa)	Não há nível de exigência	Nível 2
Meta II.4 Instrumentos de informação e suporte	3.2- Cadastro de Usuários e Infraestrutura (obrigatória)	≥ 3	Nível 3

9. ORÇAMENTO

9.1 - Pessoal

Colaborador	Qtde.	Valor Mensal (R\$)	Nº Meses	Valor Total (R\$)
Coordenação Geral				
Profissional Sênior - 10 hrs/semana				
Salário Líquido	1	3.300,00	24	79.200,00
IRPF	1	174,61	24	4.190,64
INSS	1	429,45	24	10.306,71
Salário bruto	1	3.904,06	24	93.697,35
13º e férias (8,33% + 2,78%)	1	433,74	24	10.409,78
INSS Patronal (21%)	1	910,94	24	21.862,50
Encargos	1	1.344,68	24	32.272,27
Apoio INEA				
Profissional Júnior - 40 hrs/semana				
Salário Líquido	3	3.300,00	24	237.600,00
IRPF	3	174,61	24	12.571,92
INSS	3	429,45	24	30.920,12
Salário bruto	3	3.904,06	24	281.092,04
13º e férias (8,33% + 2,78%)	3	433,74	24	31.229,33
INSS Patronal (21%)	3	910,94	24	65.587,49
Encargos	3	1.344,68	24	96.816,81
Estagiário - 30 hrs/semana				
Salário Líquido	1	1.000,00	24	24.000,00
IRPF	1	-	24	-
INSS	1	-	24	-
Salário bruto	1	1.000,00	24	24.000,00
13º e férias (8,33% + 2,78%)	0	-	24	-
INSS Patronal (21%)	1	-	24	-
Encargos	0	-	24	-
Grupo Computação				
1ª Fase: Profissional Pleno (Programador) - 30 hrs/semana				
Salário Líquido	1	2.500,00	12	30.000,00
IRPF	1	59,90	12	718,80
INSS	1	316,39	12	3.796,71
Salário bruto	1	2.876,29	12	34.515,51
13º e férias (8,33% + 2,78%)	1	319,56	12	3.834,67
INSS Patronal (21%)	1	671,13	12	8.053,54
Encargos	1	990,68	12	11.888,21
2ª Fase: Profissional Pleno (Programador) - 15 hrs/semana				
Salário Líquido	1	1.500,00	12	18.000,00
IRPF	1	-	12	-
INSS	1	185,39	12	2.224,72

Salário bruto	1	1.685,39	12	20.224,72
13° e férias (8,33% + 2,78%)	1	187,25	12	2.246,97
INSS Patronal (21%)	1	393,25	12	4.719,05
Encargos	1	580,50	12	6.966,02
Profissional Júnior - 30 hrs/semana				
Salário Líquido	1	2.300,00	6	13.800,00
IRPF	1	43,69	6	262,14
INSS	1	289,67	6	1.738,02
Salário bruto	1	2.633,36	6	15.800,16
13° e férias (8,33% + 2,78%)	1	292,57	6	1.755,40
INSS Patronal (21%)	1	614,44	6	3.686,67
Encargos	1	907,01	6	5.442,06
Estagiário - 30 hrs/semana				
Salário Líquido	1	1.000,00	12	12.000,00
IRPF	1	-		-
INSS	1	1.000,00	12	12.000,00
Salário bruto	0	-	12	-
13° e férias (8,33% + 2,78%)	1	-	12	-
INSS Patronal (21%)	0	-	12	-
Grupo Cartilha				
Profissional Pleno (Coordenador/Editor Gráfico) - 30 hrs/semana				
Salário Líquido	1	3.500,00	4	14.000,00
IRPF	1	380,00	4	1.520,00
INSS	1	479,55	4	1.918,20
Salário bruto	1	4.359,55	4	17.438,20
13° e férias (8,33% + 2,78%)	0	-	0	-
INSS Patronal (21%)	1	915,51	4	3.662,02
Encargos	1	915,51	4	3.662,02
Profissional Pleno (Ilustrador) - 30 hrs/semana				
Salário Líquido	1	3.400,00	1	3.400,00
IRPF	1	245,20	1	245,20
INSS	1	450,53	1	450,53
Salário bruto	1	4.095,73	1	4.095,73
13° e férias (8,33% + 2,78%)	0	-	0	-
INSS Patronal (21%)	1	860,10	1	860,10
Encargos	1	860,10	1	860,10
Profissional Pleno (Diagramador/Art Final) - 30 hrs/semana				
Salário Líquido	1	3.400,00	1	3.400,00
IRPF	1	245,20	1	245,20
INSS	1	450,53	1	450,53
Salário bruto	1	4.095,73	1	4.095,73
13° e férias (8,33% + 2,78%)	0	-	0	-
INSS Patronal (21%)	1	860,10	1	860,10
Encargos	1	860,10	1	860,10

Grupo Newsletter/Home Page				
Profissional Pleno (Coordenador) - 30 hrs/semana				
Salário Líquido	1	2.500,00	22	55.000,00
IRPF	1	59,90	22	1.317,80
INSS	1	316,39	22	6.960,63
Salário bruto	1	2.876,29	22	63.278,43
13° e férias (8,33% + 2,78%)	1	319,56	22	7.030,23
INSS Patronal (21%)	1	671,13	22	14.764,82
Encargos	1	990,68	22	21.795,05
Estagiário (Jornalismo)- 30 hrs/semana				
Salário Líquido	1	1.000,00	22	22.000,00
IRPF	1	-	22	-
INSS	1	-	22	-
Salário bruto	1	1.000,00	22	22.000,00
13° e férias (8,33% + 2,78%)	0	-	22	-
INSS Patronal (21%)	1	-	22	-
Encargos	0	-	22	-
Estagiário (Construção e Manutenção da Homepage)- 30 hrs/semana				
Salário Líquido	1	1.000,00	22	22.000,00
IRPF	1	-	22	-
INSS	1	-	22	-
Salário bruto	1	1.000,00	22	22.000,00
13° e férias (8,33% + 2,78%)	0	-	22	-
INSS Patronal (21%)	1	-	22	-
Encargos	0	-	22	-
Profissional Júnior (Diagramador) - 20 hrs/semana				
Salário Líquido	1	1.800,00	22	39.600,00
IRPF	1	-	22	-
INSS	1	222,47	22	4.894,38
Salário bruto	1	2.022,47	22	44.494,38
13° e férias (8,33% + 2,78%)	1	224,70	22	4.943,33
INSS Patronal (21%)	1	-	22	-
Encargos	1	224,70	22	4.943,33
Subtotal				844.238,23

9.2 – Serviços Pessoa Jurídica

Item	Qtde.	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Aluguel de 4 veículos	100	Dias	150	15.000,00
Serviço de coffee-break	1200	Serviços	18	21.600,00
Subtotal				36.600,00

9.3 – Material de Consumo

Item	Qtde.	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Material escritório diverso	10	-	350,00	3.500,00
Combustível	2.200	Litros	4,50	9.900,00
Pedágio	220	Unidade	6,00	1.320,00
Softwares	1	-	10.000,00	10.000,00
			Subtotal	24.720,00

9.4 – Material Permanente

Item	Qtde.	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Laptop	4	Unidade	4.000,00	16.000,00
Aparelhagem de sonorização ¹	1	-	4.000,00	4.000,00
Câmera Fotográfica Digital	1	Unidade	2.000,00	2.000,00
			Subtotal	22.000,00

¹ Uma caixa de som acústica ativa e uma passiva, de 12 polegadas e 300w de potência, com entrada USB/SDFM e Bluetooth, microfones de mão sem fio duplo com bateria recarregável, 2 pedestais e 1 cabo de 7m.

9.5 – Diárias

Item	Pessoas	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Diárias de alimentação (eventos)	4,00	34	40,00	5.440,00
Diárias de hospedagem (eventos)	4,00	20	150,00	12.000,00
Diárias de alimentação (vistorias)	2,00	60	40,00	4.800,00
Diárias de hospedagem (vistorias)	2,00	20	150,00	6.000,00
			Subtotal	28.240,00

9.6 – Cartilha

Cartilha	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Geral	8.800	4,50	39.600,00
RH I	400	4,50	1.800,00
RH II	1.000	4,50	4.500,00
RH III	700	4,50	3.150,00
RH IV	600	4,50	2.700,00
RH V	4.000	4,50	18.000,00
Rh VI	600	4,50	2.700,00
Rh VII	400	4,50	1.800,00
RH VIII	400	4,50	1.800,00
RH IX	700	4,50	3.150,00
		Subtotal	79.200,00

9.7 – News Letter

Newsletter	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor mensal (R\$)	Meses de Veiculação 4/7/10/13/16/19/22	Meses de Veiculação 5/8/11/14/17/20/23	Meses de Veiculação 6/9/12/15/18/21/24
RH I	400	0,45	180,00	X		
RH II	1000	0,45	450,00	X		
RH III	700	0,45	315,00	X		
RH IV	600	0,45	270,00		X	
RH V	4000	0,45	1.800,00		X	
RH VI	600	0,45	270,00		X	
RH VII	400	0,45	180,00			X
RH VIII	400	0,45	180,00			X
RH IX	700	0,45	315,00			X
Valor mensal (R\$)				945,00	2.340,00	675,00
Custo Final - 7 meses (R\$)				6.615,00	16.380,00	4.725,00
Subtotal						27.720,00

9.8 - Despesas não previstas – 10% sobre o valor global

9.9 – Resumo das Despesas

Item	Valor (R\$)
Pessoal	844.238,23
Serviço Pessoa Jurídica	58.200,00
Material de Consumo	24.720,00
Material Permanente	22.000,00
Diárias	28.240,00
Cartilha	79.200,00
News Letter	27.720,00
Despesas Não Previstas	108.431,82
Total	1.192.750,05